



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.290, DE 09 DE DEZEMBRO 1994

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica).

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica alterada para "RUA ESTELITA MENEZES DA CONCEIÇÃO", a atual Rua Quatro, localizada na Vila Caputera, neste Município, que tem início na Rua Waldir Carrião Soares e término na Rua Maria Piedade da Silva, Código de Logradouro nº 014.181-0, cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de dezembro de 1994, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal


DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 09 de dezembro de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES)